



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO DE RETIROS ESPIRITUAIS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o cadastro dos retiros espirituais que serão realizados no período carnavalesco no município de Bacabal.
2. Os responsáveis pelo cadastro devem ser brasileiros maiores de 18 anos, ter carteira de identidade, CPF e comprovante de residência no município de Bacabal.
3. As inscrições podem ser feitas através de um link que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura ou no Prédio da Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Avenida Eusébio Trinta, S/N (Centro Cultural), de segunda a sexta-feira das 8h às 14h.
4. O responsável pelo retiro deverá informar um contato telefônico válido para fins de comunicação.
5. O cadastro é para retiros realizados por igrejas e grupos religiosos do município de Bacabal. Sendo assim fica impossibilitado a participação de grupos e/ou igrejas de fora da cidade.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, e quaisquer dúvidas poderão ser sanadas na própria Secretaria.

Bacabal(MA), 04 de fevereiro de 2025.

LEONARDO DIEGO DA SILVA CIPRIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 020/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FORMULÁRIO / RETIROS ESPIRITUAIS

<i>IGREJA OU GRUPO</i>	
<i>ENDEREÇO</i>	
<i>QUANTIDADE DE PARTICIPANTES</i>	
<i>LOCAL DO RETIRO</i>	
<i>RESPONSÁVEL PELO RETIRO</i>	
<i>PADRE/PASTOR OU LÍDER RELIGIOSO DA IGREJA OU DO GRUPO</i>	
<i>CONTATO (INFORMAR 2 CONTATOS)</i>	